



Prefeitura Municipal de
Cachoeira do Piriá
Governo Solidário

ESTADO DO PARÁ
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº - 335/2022, DE 31 DE MAIO DE 2022.

**TORNA FACULTATIVO O USO DE
MÁSCARAS DE PROTEÇÃO FACIAL
INDIVIDUAL NO ÂMBITO DO
MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DO PIRIÁ,
E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal de Cachoeira do Piriá, Estado do Pará, o Sr. **RAIMUNDO NONATO ALENCAR MACHADO**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição da República Federativa do Brasil e pela Lei Orgânica do Município, e:

CONSIDERANDO as disposições do **DECRETO ESTADUAL Nº 2.265, DE 29 DE MARÇO DE 2022;**

CONSIDERANDO as análises da situação epidemiológica do coronavírus no município, realizadas pela equipe municipal de vigilância epidemiológica;

Por fim, CONSIDERANDO a ampla cobertura vacinal no Município e a redução à taxa zero de número de casos de infecção pelo Coronavírus;

DECRETA:

Art. 1º - Fica facultado uso de máscaras de proteção facial individual para a circulação ou permanência em espaços abertos ou fechados, públicos ou privados, de uso individual ou coletivo, no âmbito do município de Cachoeira do Piriá.

Parágrafo único - Às pessoas imunodeprimidas, com comorbidades de alto risco, idosos, pessoas não vacinadas e com sintomas de síndrome gripal, deve continuar sendo incentivado o uso de máscaras.

Art. 2º - A autorização estabelecida no artigo 1º, do presente decreto, tem caráter facultativo, não impedindo a vontade livre e espontânea de cada cidadão em continuar fazendo o uso das máscaras de proteção facial individual, para a circulação ou permanência em espaços abertos ou fechados, públicos ou privados, de uso individual ou coletivo, no âmbito do município de Cachoeira do Piriá.



Prefeitura Municipal de
Cachoeira do Piria
Governo Solidário

ESTADO DO PARÁ
GABINETE DO PREFEITO

Art. 3º - Esse Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Art. 4º - Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Afixe-se no quadro de avisos da Prefeitura Municipal.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cachoeira do Piria, Estado do Par , em 31 de maio de 2022.

RAIMUNDO NONATO ALENCAR MACHADO
Prefeito Municipal

Publicado e registrado
Em, 31/05/2022

Waldir Santana Ribeiro
Secret rio de Administra o,
Finan as e planejamento